



## Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

Av. Augusto de Lima, 1549, 3º andar, sala P-358, Fórum Lafayette  
Belo Horizonte – MG CEP 30190-002

---

### RESPOSTA TÉCNICA

#### IDENTIFICAÇÃO DA REQUISIÇÃO

**SOLICITANTE:** MM. Juiz de Direito Dra. Maria Isabela Freire Cardoso

**PROCESSO Nº.:** 50108266120198130433

**SECRETARIA:** 1ª Unidade Jurisdicional - 2º Juiz de Direito

**COMARCA:** Montes Claros

#### I – DADOS COMPLEMENTARES À REQUISIÇÃO:

**REQUERENTE:** NNSS

**IDADE:** 59

**PEDIDO DA AÇÃO:** medicamento procedimento/exame complementar

**DOENÇA(S) INFORMADA(S) – (CIDs):** H360

**FINALIDADE / INDICAÇÃO:** Aplicação de Lucentis ou Eylia de forma INTRAVÍTREA, na quantidade de 03 (três) aplicações em cada olho, totalizando 06 (seis) aplicações, conforme indicação médica

**NÚMERO DO CONSELHO:** 41420

#### II – PERGUNTAS DO JUÍZO:

Solicito informações acerca do medicamento pretendido, a patologia apresentada, bem como sobre o tratamento prescrito e a competência para o seu fornecimento.

#### III - CONSIDERAÇÕES:

O **Lucentis®**, **Avastin®**, **Eylia®** são inibidores da angiogênese – proliferação de vasos - utilizados para tratamento da degeneração macular relacionada à idade (DMRI) exsudativa. **Não há indicação, na bula de nenhum dos três medicamentos, para tratamento da retinopatia diabética. Não há nenhum tratamento disponível no momento que impeça, com certeza, o risco de perda visual irreversível.** Nenhum dos medicamentos (**Lucentis®**, **Avastin®**, **Eylia®**) é capaz de recuperar a visão normal do paciente. **Espera-se, na melhor das hipóteses, que em 30% dos casos haja discreta**



## Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

Av. Augusto de Lima, 1549, 3º andar, sala P-358, Fórum Lafayette  
Belo Horizonte – MG CEP 30190-002

melhora ou paralisação do processo de degeneração com o uso do ranibizumabe ou bevacizumabe, paciente. Há evidências fracas na literatura de que o tratamento paliativo com antiangiogênicos (Lucentis®, Avastin®, Eylia®) promovam melhora inicial em pacientes com retinopatia diabética com edema macular. Não há comprovação de que os medicamentos Lucentis® ou Avastin®, Eylia® diminuam o risco de cegueira. Estudos de melhor qualidade são necessários para estabelecer a eficácia e segurança do tratamento e seu resultado em longo prazo. Tanto o ranibizumabe quanto o bevacizumabe têm eficácia semelhante.

### **IV– CONCLUSÃO:**

- Existem fracas evidências na literatura que comprovem a melhora da visão a longo prazo com uso de antiangiogênicos ( anti-VEGF).
- Caso haja liberação de anti-VEGF **a recomendação é pelo fornecimento do bevacizumabe, nome comercial Avastin® pela sua eficácia clínica semelhante ao Lucentis®, menor custo e disponibilidade no SUS.**
- A disponibilidade no SUS do bevacizumabe é para uso na DMRI e não para retinopatia diabética.
- A responsabilidade da realização do procedimento em Minas Gerais é da Secretaria de Saúde do Estado por trata-se de procedimento de alto custo; nos municípios onde não existe condições técnicas de realizar o procedimento os pacientes poderão ser encaminhados para TFD ( tratamento fora do domicilio) dentro da pactuação do SUS.

### **V - REFERÊNCIA:**

Portal CNJ

Portal <http://sigtap.datasus.gov.br/tabela-unificada/app/sec/inicio.jsp>.

**VI – DATA:** 24/09/2019 NATS JUS TJMG